



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Ofício nº 2021/6-000313-3 - DRI - 1113569

Curitiba, 20 de maio de 2022.

À

FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVACAO TECNICO PROFISSIONAL
AVENIDA PARANAIVAI 1164
87070130 MARINGA - PR

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação abaixo, informamos que a mesma foi objeto de análise neste Conselho, decidindo-se pelo seu DEFERIMENTO:

2021/6-000313-3

Tipo de Solicitação : Revisão de Registro da Faculdade de Engenharia e Inovação Técnico Profissional.

Decisão/Deliberação : Plenária nº 241/22.

A decisão emitida pela instância deliberativa poderá ser consultada na íntegra pelo ambiente de extranet do Crea-PR (disponível no site do Crea-PR ou diretamente no endereço <http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/extranet/login.aspx>), cujo acesso deve ser realizado utilizando-se o login e senha já disponibilizados.

Informamos ainda que segundo a Resolução 1073/2016 (Anexo II), artigos 3º e 4º, a instituição de ensino deve atualizar o seu cadastro sempre que ocorrerem alterações em seus documentos e demais informações, além de atualizar o cadastro individual de cada curso sempre que ocorrerem alterações no projeto pedagógico/plano de curso ou em outras informações.

Ressaltamos a importância da constante atualização dos dados da coordenação de curso mediante a utilização do serviço "cadastro de coordenadores de curso", disponibilizado no ambiente de extranet do Crea-PR.

Mais informações poderão ser obtidas através do site do Crea-PR, no menu Fale Conosco opções via Chat, por e-mail ou solicitação de atendimento telefônico, ou ainda através da Central de Informações pelo telefone 0800 041 0067.

Atenciosamente,

OMAR HENRIQUE REFONDINI CORREIA

Facilitador

DRI / SETOR DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO